



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 122/2022

Ementa: Prorroga prazo de vencimento do IPTU referente ao exercício de 2022.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única e 1º parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2022 para o dia **16 de setembro de 2022**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal